



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0051/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900016000204;

Considerando a edição do Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019, e as medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 0020/2019 que instituiu Comissão no âmbito desta Secretaria para cumprimento das diretrizes impostas pelo Decreto n. 9.376/2019.

I – a alínea “e” do art. 1º passa a vigorar com a seguinte alteração:

a - Designar a servidora **Maria do Carmo Moreira**, Chefe do Núcleo de Gestão e Finanças, CPF: 124.941.601-97 em substituição ao servidor Eduardo Pereira Nazaré, CPF: 785.333.761-20 – representante da Diretoria Geral de Administração Penitenciária;

II - o § 2º do art. 3º passa a ter a seguinte redação:

a - As instituições poderão eleger os contratos cuja redução não contrarie o disposto nos incisos I a IV do § 1º do Artigo 2º do Decreto Estadual 9.376/2019 desde que, ao final, os valores reduzidos atinjam o percentual mínimo de **30%** do montante total dos contratos em execução.

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP, ao Comando Geral da Polícia Militar, ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 18/01/2019, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
5497415 e o código CRC DAAADD0E.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016000204



SEI 5497415